



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00041

DECRETO Nº 2.939, de 31 de dezembro de 1987.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE PADRÃO MONETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

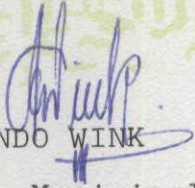
ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município e atendendo disposições do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.831, de 11 de dezembro de 1981,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Unidade Padrão Monetária do Município de Santa Cruz do Sul, criada pela Lei Municipal nº 1.831, de 11 de dezembro de 1981, corresponde, no exercício de 1988 ao valor de Cz\$1.240,29 (um mil, duzentos e quarenta cruzados e vinte e nove centavos), reajustados de acordo com o coeficiente de atualização monetária decretada pelo Governo Federal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 1987.


ARMANDO WINK

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração